RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 169/2022

PROAD Nº 15636/2021
INTERESSADO: TRT/24ª Região.
ASSUNTO: Condições especiais de trabalho (Resolução CNJ nº 343/2020 e Resolução Administrativa TRT 24 nº 149/2020).
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 10ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 3 de novembro de 2022, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva (ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Simone Beatriz Assis de Rezende,

DECIDIU, por unanimidade, manter as condições especiais de trabalho em prol da(o) magistrada(o), nos termos e fundamentos das decisões do PROAD 15636/2021.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente